

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadores EDINEI MACHADO, ANELISE LIZ E EDUARDO VERARDI -

BANCADA DO PROGRESSISTAS;

Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 03/06/2024

Hora: 08:50

Expediente nº 036/2024 Recebido por: Jais Machado

Exmo. Senhor
JORGE AMARO
Presidente da Câmara Municipal
MOSTARDAS/RS

Senhor Presidente;

Os vereadores que abaixo subscreve, integrantes da Bancada do Progressistas, solicita que após ser discutido em Plenário, obter Parecer Favorável em Comissões, seja aprovada à seguinte **INDICAÇÃO**:

 Que o Município remeta com urgência para a Câmara de vereadores Projeto de lei que atualize o plano diretor do Município, para viabilizar a liberação das ÁREAS DE EXPENSÃO NOS BALNEÁRIOS.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica diante da necessidade de expandir as áreas de ocupação nos Balneários do Município.

Com o encerramento da ação civil pública que tramitava na Justiça Federal, o Município tomou a responsabilidade de promover nos balneários, a adequação da legislação com o objetivo de expandir as áreas consolidadas e permitir que todos os cidadãos que já possuem imóveis e edificações nas praias de Mostardas, possam viabilizar a ligação de energia elétrica e utilização adequada das residências.

Esta é uma demandada prioritária da comunidade e assim, deve receber do Poder Público a prioridade de envio do projeto de lei a esta Câmara.

Com esta indicação, o objetivo dos autores deste pedido, Vereador EDINEI MACHADO, ANELISE LIZ E EDUARDO VERARDI, é dar ao Executivo a oportunidade de conclusão com celeridade deste projeto de lei, beneficiando a todas as centenas de pessoas que aguardam a regularização dos balneários e da

expansão das áreas consolidadas, para ligarem energia elétrica e poderem usufruir de seus imóveis.

Pedido de tramitação em RITO DE URGÊNCIA (inciso II do art. 128 do RI).

Mostardas (RS), 31/05/2024

EDINEI MACHADO

ANELISE LIZ

Vereador Progressistas

Vereadora Progressistas

EDUARDO VERARDI

Vereador Progressistas